

PROPOSTA COMERCIAL

Belém (PA), 23 de fevereiro de 2021.

AO**PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****EDITAL Nº 06/2021****(PROCESSO nº 2020/017467)**

A empresa **ERICA E.G LIMA SERVIÇOS DE MÃO OBRA EIRELI**, CNPJ nº19.362.299/0001-52, sediada à **TRAV ANGUSTURA, Nº 3563, ENTRE AV. ALMIRANTE BARROSO E AV. JOÃO PAULO II, MARCO - BELÉM/PA**, representada neste ato por sua representante legal, Sra. **Erica Ester Gonçalves Lima**, CPF: 013.114.352-20, devidamente regularizada no Conselho Regional de Administração PJ-1.157, vem respeitosamente apresentar proposta comercial conforme composição de preço abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	ENCARREGADO (a)	1	R\$ 4.629,20	R\$ 4.629,20	R\$ 55.550,46
1	SECRETÁRIO (a)	50	R\$ 3.722,79	R\$ 186.139,42	R\$ 2.233.673,09
VALOR MENSAL					R\$ 190.768,63
VALOR GLOBAL					R\$ 2.289.223,55

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 2.188.161,48 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

ERICA E.G LIMA SERVIÇOS DE MÃO OBRA EIRELI, Declara a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos que venham a ser causado aos bens, equipamentos e instalações do (a) CONTRATANTE, em decorrência de execução dos serviços, inclusive danos pessoais ou materiais a terceiros, a que título for, quando, comprovadamente praticados por seus profissionais ou pelo inadequado ou inapropriado uso de equipamento e/ou materiais empregados pelos mesmos no decorrer do Contrato, garantindo-se em quaisquer casos, o princípio do contraditório e a ampla defesa.

DO OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na cessão e gestão de mão de obra para prestação, de forma contínua dos serviços de secretariado, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência deste Edital.

Edital Nº 06/2021.**Validade:**

O prazo de validade desta proposta é de 180 (dias), a contar da data de sua emissão.

Erica E.G Lima Serviços de mão de obra EIRELI - CNPJ: 19.362.299/0001-52

Trav. Angustura, nº 3563, entre almirante e João Paulo II, MARCO- CEP: 66093-041

Email: comercial@facilityempresas.com.br

ERICA E.G LIMA SERVIÇOS DE MÃO OBRA EIRELI, declara que em nossos preços estão contemplados todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços objeto desta licitação e demais despesas inerentes a empresa. No preço apresentado pela licitante já estão incluídos todos os tributos e demais encargos que incidam ou venham a incidir sobre o Contrato e a execução dos serviços referidos, assim como contribuições previdenciárias, fiscais e parafiscais, PIS/PASEP, FGTS, IRRF, emolumentos, seguro de acidente de trabalho, transportes e outros, ficando excluída qualquer solidariedade do **PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** por eventuais autuações. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos.

ERICA E.G LIMA SERVIÇOS DE MÃO OBRA EIRELI, declara que tem ciência de que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação, conforme dispõe o Art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021**.

ERICA E.G LIMA SERVIÇOS DE MÃO OBRA EIRELI, declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ERICA E.G LIMA SERVIÇOS DE MÃO OBRA EIRELI, declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Pagamento:

O Pagamento será mensal, mediante a apresentação das referidas Notas Fiscais e seus anexos.

Dados Bancários:

Banco SANTANDER CÓD.: 033

AG: 3214

C/C: 13002269-3

Atenciosamente,



ERICA E.G. LIMA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI ME

CNPJ: 19.362.299/0001-52

ERICA ESTER GONÇALVES LIMA

CPF: 013.114.352 - 20

Regime de Tributação: Lucro Presumido
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do processo:	2020/017467
Licitação nº:	006/2021
Data: 23 de fevereiro de 2021 / 09:30h	

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	23/2/2021
B	Município/UF	MANAUS/AM
C	Ano do acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa em dissídio coletivo	AM000507/2020
D	Número de meses de execução contratual	12

Identificação do serviço

ANEXO ----- A

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	ENCARREGADO(a)
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5174-10
3	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.725,09
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	ENCARREGADO(a)
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º de janeiro de 2021

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-base		1725,09
B	Adicional de periculosidade	0,00%	0,00
C	Adicional de insalubridade	0,00%	0,00
D	Outros (especificar)		0,00
TOTAL			1725,09

MÓDULO 2 : ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	143,70
B	Férias e Adicional de Férias	208,74
Total		352,44
Total		352,44

2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	415,51
B	Salário educação	2,50%	51,94
C	Seguro acidente de trabalho (RAT x FAP)	RAT = 2,00% FAP = 1,0000	41,55
D	SESC ou Sesi	1,50%	31,16
E	SENAI ou SENAC	1,00%	20,78
F	SEBRAE	0,60%	12,47
G	INCRA	0,20%	4,16
H	FGTS	8,00%	166,20
Total			743,77

2.3	Benefícios mensais e diários	Valor (R\$)
A	Transporte (22 dias úteis)	63,69
A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:		R\$ 3,80
A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:		2
A.3) Percentual do desconto no Salário Base:		6%
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	335,50
B.1) Auxílio Refeição		R\$ 15,25
B.2) Percentual máximo de desconto		0,00%
C	Seguro de vida	1,12
D	Amparo social	10,00
E	Programa de Qualificação Profissional	10,00
F	Plano odontológico	15,00
G	Cesta básica	85,00
Total		520,31

Quadro-resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	352,44
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	743,77
2.3	Benefícios mensais e diários	520,31
TOTAL		1616,52

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
A	Aviso-prévio indenizado	0,42%	7,25
B	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado	0,03%	0,58
C	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio indenizado	2,00%	34,50
D	Aviso-prévio trabalhado	1,94%	33,47
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado	0,68%	11,73
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais incidentes	2,00%	34,50
TOTAL		7,07%	122,03
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura das férias	0,93%	16,04
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	14,15
C	Substituto na cobertura de Licença-paternidade	0,02%	0,35
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,52
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,01%	0,17
F	Substituto na Cobertura de Ausência por Doença	0,00%	0,00
Subtotal		1,81%	31,22
Total			31,22
4.2	Intrajornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o submódulo 4.2		0,00
Total			0,00
Quadro-resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais		31,22
4.2	Intrajornada		0,00
TOTAL			31,22
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		0,00
B	Materiais		0,00
C	Equipamentos		0,00
D	Programa de Qualificação do Trabalhador		0,00
TOTAL			0,00
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos indiretos, tributos e lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)		-	3494,86
A	Custos Indiretos (Percentual da empresa)	10,00%	349,49
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5) + Custos Indiretos		-	3844,35
B	Lucro (Percentual da empresa)	10,00%	384,44
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + Custos Indiretos + Lucro)		-	4228,79
C	Tributos	-	-
C.1	Tributos Federais (especificar)	-	-
a)	Cofins	3,00%	138,87
b)	PIS	0,65%	30,08
c)	IRPJ- Em face do Ac. TCU nº 648/2016-P, o licitante pode cotar este tributo, porém a Administração não pode incluí-lo no orçamento-base	0,00%	0,00
d)	CSLL- Em face do Ac. TCU nº 648/2016-P, o licitante pode cotar este tributo, porém a Administração não pode incluí-lo no orçamento-base	0,00%	0,00
C.2	Tributos Estaduais (especificar)	-	-
C.3	Tributos Municipais (especificar)	-	-
a)	ISS	5,00%	231,46
TOTAL			1134,34
Percentual Total e Valor Total de Tributos		8,65%	400,41
TOTAL TRIBUTOS + CI + LUCRO			4228,79
			4629,22
ANEXO -----B			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração		1725,09
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1616,52
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		122,03
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		31,22
E	Módulo 5 - Insumos diversos		0,00
Subtotal (A + B + C + D + E)			3494,86
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributose lucro		1134,34
Valor total por empregado			4629,20

VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS			
POSTO	PREÇO MENSAL UNITÁRIO	QUANTIDADE	SUBTOTAL (R\$)
1	4.629,20	1,00	4.629,20
Número de meses do contrato			12
Valor global da proposta (valor mensal do serviço x nº de meses do contrato)			R\$ 55.550,40
QUANTIDADE DE PESSOAL ALOCADO NA EXECUÇÃO CONTRATUAL (inciso V do art. 21 da IN SLTI nº 2/2008)			
Tipo de Mão de Obra			Quantidade de Pessoal
ENCARREGADO(a)			1



ERICA E.G. LIMA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI ME
CNPJ: 19.362.299/0001-52
ERICA ESTER GONÇALVES LIMA
CPF: 013.114.352 - 20

Regime de Tributação: Lucro Presumido
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do processo:	2020/017467
Licitação nº:	006/2021
Data: 23 de fevereiro de 2021 / 09:30h	

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	23/2/2021
B	Município/UF	MANAUS/AM
C	Ano do acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa em dissídio coletivo	AM000507/2020
D	Número de meses de execução contratual	12

Identificação do serviço

ANEXO ----- A

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	SECRETÁRIO(a)
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5174-10
3	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.313,93
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SECRETÁRIO(a)
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º de janeiro de 2021

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-base		1313,93
B	Adicional de periculosidade	0,00%	0,00
C	Adicional de insalubridade	0,00%	0,00
D	Outros (especificar)		0,00
TOTAL			1313,93

MÓDULO 2 : ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	8,33% 109,45
B	Férias e Adicional de Férias	12,100% 158,99
Total		268,44
Total		268,44

2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	316,47
B	Salário educação	2,50%	39,56
C	Seguro acidente de trabalho (RAT x FAP)	RAT = 2,00% FAP = 1,0000 2,0000%	31,65
D	SESC ou Sesi	1,50%	23,74
E	SENAI ou SENAC	1,00%	15,82
F	SEBRAE	0,60%	9,49
G	INCRA	0,20%	3,16
H	FGTS	8,00%	126,59
Total			35,8000% 566,48

2.3	Benefícios mensais e diários	Valor (R\$)
A	Transporte (22 dias úteis)	88,36
A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:		R\$ 3,80 -
A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:		2 -
A.3) Percentual do desconto no Salário Base:		6% -
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	335,50
B.1) Auxílio Refeição		R\$ 15,25 -
B.2) Percentual máximo de desconto		0,00% -
C	Seguro de vida	1,12
D	Amparo social	10,00
E	Programa de Qualificação Profissional	10,00
F	Plano odontológico	15,00
G	Cesta básica	85,00
Total		544,98

Quadro-resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	268,44
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	566,48
2.3	Benefícios mensais e diários	544,98
TOTAL		1379,90

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
A	Aviso-prévio indenizado	0,42%	5,52
B	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado	0,03%	0,44
C	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio indenizado	2,00%	26,28
D	Aviso-prévio trabalhado	1,94%	25,49
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso-prévio trabalhado	0,68%	8,93
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais incidentes	2,00%	26,28
TOTAL		7,07%	92,94
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura das férias	0,93%	12,22
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	10,77
C	Substituto na cobertura de Licença-paternidade	0,02%	0,26
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,39
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,01%	0,13
F	Substituto na Cobertura de Ausência por Doença	0,00%	0,00
Subtotal		1,81%	23,78
Total			23,78
4.2	Intrajornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o submódulo 4.2		0,00
Total			0,00
Quadro-resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais		23,78
4.2	Intrajornada		0,00
TOTAL			23,78
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		0,00
B	Materiais		0,00
C	Equipamentos		0,00
D	Programa de Qualificação do Trabalhador		0,00
TOTAL			0,00
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos indiretos, tributos e lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5)		-	2810,56
A	Custos Indiretos (Percentual da empresa)	10,00%	281,06
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5) + Custos Indiretos		-	3091,62
B	Lucro (Percentual da empresa)	10,00%	309,16
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Soma dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + Custos Indiretos + Lucro)		-	3400,78
C	Tributos	-	-
C.1	Tributos Federais (especificar)	-	-
a)	Cofins	3,00%	111,68
b)	PIS	0,65%	24,19
c)	IRPJ- Em face do Ac. TCU nº 648/2016-P, o licitante pode cotar este tributo, porém a Administração não pode inclui-lo no orçamento-base	0,00%	0,00
d)	CSLL- Em face do Ac. TCU nº 648/2016-P, o licitante pode cotar este tributo, porém a Administração não pode inclui-lo no orçamento-base	0,00%	0,00
C.2	Tributos Estaduais (especificar)	-	-
C.3	Tributos Municipais (especificar)	-	-
a)	ISS	5,00%	186,14
TOTAL			912,23
Percentual Total e Valor Total de Tributos		8,65%	322,01
TOTAL TRIBUTOS + CI + LUCRO			3400,78
			3722,80
ANEXO -----B			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração		1313,93
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1379,90
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		92,94
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		23,78
E	Módulo 5 - Insumos diversos		0,00
Subtotal (A + B + C + D + E)			2810,56
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributose lucro		912,23
Valor total por empregado			3722,79



VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS			
POSTO	PREÇO MENSAL UNITÁRIO	QUANTIDADE	SUBTOTAL (R\$)
1	3.722,79	50,00	186.139,42

Número de meses do contrato	12
Valor global da proposta (valor mensal do serviço x nº de meses do contrato)	R\$ 2.233.673,04

QUANTIDADE DE PESSOAL ALOCADO NA EXECUÇÃO CONTRATUAL (inciso V do art. 21 da IN SLTI nº 2/2008)	
Tipo de Mão de Obra	Quantidade de Pessoal
SECRETÁRIO(a)	50

ERICA E.G. LIMA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI ME
CNPJ: 19.362.299/0001-52
ERICA ESTER GONÇALVES LIMA
CPF: 013.114.352 - 20